

CNPJ 08.355.463/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM SEDE NA RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, INSCRITO NO CNPJ N°. 08.355.463/0001-88, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ, PREFEITO, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01181/2022, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA INDICADA E QUALIFICADA NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA E NAS QUANTIDADES COTADAS, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

REPRESENTANTE	EMPRESA
ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO CPF: 093.541.294-80	ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI CNPJ: 32.127.100/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 MESES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES, VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2022, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

*CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA E DOS PRECOS

3.1 ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOCUMENTO VINCULATIVO OBRIGACIONAL, COM CARACTERÍSTICA DE COMPROMISSO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, TERÁ



CNPJ 08.355.463/0001-88

VALIDADE ATÉ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, CONFORME DECRETO 3.931/2001.

3.2 A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATADA ASSUME O COMPROMISSO DE ATENDER DURANTE O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA OS PEDIDOS REALIZADOS E SE OBRIGA A CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, FICANDO SUJEITO, INCLUSIVE, ÀS PENALIDADES LEGALMENTE CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

CLÁUSULA QUARTA DOS VALORES REGISTRADOS

- **4.1** OS PREÇOS OFERTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, SIGNATÁRIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTAM DA PROPOSTA DA CONTRATADA ANEXA À PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- **4.2** OS PREÇOS AJUSTADOS JÁ LEVAM EM CONTA TODAS E QUAISQUER DESPESAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO SERVIÇOS DE FRETE, TRIBUTOS, TRANSPORTE, E OUTROS.
- **4.3** O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL NÃO SERÁ OBRIGADO A ADQUIRIR O MATERIAL REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO FAZÊ-LO MEDIANTE OUTRA LICITAÇÃO QUANDO JULGAR CONVENIENTE, SEM QUE CAIBA RECURSOS OU INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE ÀS EMPRESAS DETENTORAS, OU, CANCELAR A ATA, NA OCORRÊNCIA DE ALGUMA DAS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS PARA TANTO, GARANTIDOS À DETENTORA, NESTE CASO, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

CLÁUSULA QUINTA DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- **5.1** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.
- **5.2** O PREÇO REGISTRADO PODERÁ SER REVISTO EM FACE DE EVENTUAL REDUÇÃO DAQUELES PRATICADOS NO MERCADO, OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS REGISTRADOS.
- **5.3** QUANDO O PREÇO INICIALMENTE REGISTRADO, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O CONTRATANTE CONVOCARÁ A CONTRATADA VISANDO À NEGOCIAÇÃO PARA REDUÇÃO DE PREÇOS E SUA ADEQUAÇÃO AO PRATICADO PELO MERCADO.



CNPJ 08.355.463/0001-88

- **5.4** FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO, A CONTRATADA SERÁ LIBERADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO.
- 5.5 NA HIPÓTESE DO SUBITEM ANTERIOR, A CONTRATANTE CONVOCARÁ OS DEMAIS PRESTADORES, VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.
- **5.6** QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E A CONTRATADA, MEDIANTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, NÃO PUDER CUMPRIR O COMPROMISSO, A CONTRATANTE PODERÁ:
- I LIBERAR A CONTRATADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS, SE A COMUNICAÇÃO OCORRER ANTES DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;
- **II –** CONVOCAR OS DEMAIS PRESTADORES VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.
- **5.7** NÃO HAVENDO ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, A CONTRATANTE PROCEDERÁ À REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

CLÁUSULA SEXTA DA NOTA DE EMPENHO

- **6.1** PARA GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS CAPÍTULOS III E IV DA LEI Nº 8.666 DE 1993, SERÁ EMITIDA NOTA DE EMPENHO, INSTRUMENTO HÁBIL PARA SUBSTITUIR O CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 DA CITADA LEI DE LICITAÇÕES.
- **6.2** PODERÁTAMBÉM, SER EMITIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA RESPONSÁVEL.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A FORNECEDORA TERÁ SEU REGISTRO DE PREÇO CANCELADO QUANDO:
 - I DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- II NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, SEM JUSTIFICATIVA ACEITÁVEL;



CNPJ 08.355.463/0001-88

III - NÃO ACEITAR REDUZIR O SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE DE ESTE SE TORNAR SUPERIOR ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO;

IV - TIVER PRESENTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.

7.2 O CANCELAMENTO DE REGISTRO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATANTE.

7.3 A FORNECEDORA PODERÁ SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇO NA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE VENHA COMPROMETER A PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE COMPROVADO.

CLÁUSULA OITAVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

- **8.1 –** PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE OBJETIVE REALIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL, NO QUAL O ÓRGÃO CARONA POSSA DEMONSTRAR A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ATA, TENDO EM VISTA OS PREÇOS DE MERCADO E OS DE OUTRAS ATAS EM VIGOR.
- **8.2** CABERÁ AO PRESTADOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DESDE QUE ESTA PRESTAÇÃO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ANTERIORMENTE ASSUMIDAS.

CLÁUSULA NONA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

9.1 O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, A QUANTIDADE, FORNECEDOR(ES) E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA(S) PROPOSTA(S) SÃO AS QUE SEGUEM:

1235 - ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI (32.127.100/0001-70)

ITEM	MATERIAL/S	ERVIÇO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
				MEDIDA		UNITÁRIO(R\$)	TOTAL(R\$)
5	11084 - 50MG/ML	ÁCIDO ÁCIDO	TRANEXÂMICO TRANEXÂMICO	AMPOLA	4.000	2,90	11.600,00
	JOIVIO/IVIL	TOIDO	TTO TIVE ZO TIVILO				



7	50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL; EMBALAGENS COM 5 OU 50 AMPS COM 5 ML. ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL; EMBALAGENS COM 5 OU 50 AMPS COM 5 ML. BLAU 11086 - AEROLIN 5MG SOLUÇÃO COM	FR	1.000	13,35	13.350,00
,	10ML AEROLIN 5MG SOLUÇÃO COM 10ML GLAXO	ΓN	1.000	13,33	13.330,00
14	11094 - AMIODARONA 100 MG AMIODARONA 100 MG AMIODARONA 100 MG AMIODARONA 100 MG GEOLAB	COMP	4.600	0,50	2.300,00
16	11096 - AMPICILINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE AMPICILINA 1G INJETÁVEL SEM DILUENTE TEUTO	AMPOLA	8.000	3,69	29.520,00
29	11109 - BENZOILMETRONIDAZOL BENZOILMETRONIDAZOL:40 MG VEÍCULO Q.S.P. 1 ML EXCIPIENTES: CARMELOSE SÓDICA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, SORBITOL, CORANTE VERMELHO ERITROSINA, AROMA DE MORANGO SÓLIDO BENZOILMETRONIDAZOL BENZOILMETRONIDAZOL:40 MG VEÍCULO Q.S.P. 1 ML EXCIPIENTES: CARMELOSE SÓDICA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, SORBITOL, CORANTE VERMELHO ERITROSINA, AROMA DE MORANGO SÓLIDO, POLISSORBATO 80, SACAROSE E ÁGUA PURIFICADA. FR DE 100 ML. FARMACE	FR	2.555	4,29	10.960,95
40	11120 - CARVEDILOL 6,25 MG CARVEDILOL 6,25 MG CARVEDILOL 6,25 MG CARVEDILOL 6,25 MG E M S	COMP	2.500	0,14	350,00
53	11133 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG CLORIDRATO DE	AMPOLA	3.600	2,05	7.380,00



	AMIODADONA FOMO: OOLIOÃO		<u> </u>		
	AMIODARONA 50MG: SOLUÇÃO				
	INJETÁVEL; CAIXA COM 100 AMPS DE				
	VIDRO ÂMBAR DE 3 ML;				
	ADMINISTRAÇÃO PARENTAL:				
	INTRAVENOSA. USO ADULTO.				
	COMPOSIÇÃO: CADA AMP				
	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG				
	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG:				
	SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 100				
	AMPS DE VIDRO ÂMBAR DE 3 ML;				
	ADMINISTRAÇÃO PARENTAL:				
	INTRAVENOSA. USO ADULTO.				
	COMPOSIÇÃO: CADA AMP DE				
	INJETÁVEL CONTÉM: CLORIDRATO				
	DE AMIODARONA 150MG;				
	VEÍCULO Q.S.P 3 ML;				
	(POLISSORBATO 80, ÁLCOOL				
	BENZÍLICO E ÁGUA PARA INJEÇÃO).				
	HIPOLABOR				
54	11134 - CLORIDRATO DE CEFEPIMA	AMPOLA	365	14,90	5.438,50
	1G CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G:				
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL;				
	EMBALAGEM CONTENDO 50 FRS-				
	AMP. ADMINISTRAÇÃO PARENTAL:				
	INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO.				
	USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA				
	DE 2 M CLORIDRATO DE CEFEPIMA				
	1G CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G:				
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL;				
	EMBALAGEM CONTENDO 50 FRS-				
	AMP. ADMINISTRAÇÃO PARENTAL:				
	_				
	USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA				
	_				
	_				
	_				
	,				
55	11135 - CLORIDRATO DE CEFEPIMA	AMPOLA	365	17,49	6.383,85
55	EMBALAGEM CONTENDO 50 FRS-AMP. ADMINISTRAÇÃO PARENTAL: INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 MESES. COMPOSIÇÃO: CADA FRACO-AMP DE SOLUÇAO INJETÁVEL 1G CONTÉM: CLORIDRATO DE CEFEPIMA + 1-ARGININA ESTÉRIL (EQUIVALENTE A 1G DE CEFEPIMA)1,914213G. TEUTO	AMPOLA	365	17,49	6.383,8



	2G CLORIDRATO DE CEFEPIMA 2G: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; EMBALAGEM CONTENDO 50 FRS- AMP. ADMINISTRAÇÃO PARENTAL: INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 M CLORIDRATO DE CEFEPIMA				
	2G CLORIDRATO DE CEFEPIMA 2G: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; EMBALAGEM CONTENDO 50 FRS- AMP. ADMINISTRAÇÃO PARENTAL: INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 MESES. COMPOSIÇÃO: CADA FRACO-AMP DE SOLUÇAO INJETÁVEL 2G CONTÉM: CLORIDRATO DE CEFEPIMA + 1-ARGININA ESTÉRIL (EQUIVALENTE A 2G DE CEFEPIMA)				
59	3,828426G. TEUTO 11139 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG VEÍCULO* Q.S.P 1 ML CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG VEÍCULO* Q.S.P 1 ML- *METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL, METABISSULFITO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG VEÍCULO* Q.S.P 1 ML CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG VEÍCULO* Q.S.P 1 ML- *METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL, METABISSULFITO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ÁCIDO CÍTRICO ANIDRO E ÁGUA PURIFICADA. SOLUÇÃO ORAL GOTAS 4MG/ML. EMBALAGEM FRS COM 10ML. FARMACE	FR	8.000	0,89	7.120,00



	~				
71	11151 - COMPOSIÇÃO DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO DO COMPLEXO B:FR COM 120ML. COMPOSIÇÃO DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO DO COMPLEXO B:FR COM 120ML. ARTE NATIVA	FR	4.000	3,08	12.320,00
72	11152 - COMPOSIÇÃO DO COMPLEXO B I COMPOSIÇÃO DO COMPLEXO B I:CADA DRÁGEA CONTÉM: MONONITRATO DE TIAMINA 15 MG, RIBOFLAVINA 3 MG; NICOTINAMIDA 15 MG; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG; PANTOTENATO DE CÁLCIO 10 MG COMPOSIÇÃO DO COMPLEXO B I:CADA DRÁGEA CONTÉM: MONONITRATO DE TIAMINA 15 MG, RIBOFLAVINA 3 MG; NICOTINAMIDA 15 MG; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG; PANTOTENATO DE CÁLCIO 10 MG. NATULAB	UNID	10.000	0,06	600,00
79	11159 - DICLOFENACO POTÁSSICO DICLOFENACO POTÁSSICO:50 MG EXCIPIENTES Q.S.P. 1 COMPRIMIDO (AMIDO, CELULOSE MICROCRISTALINA, ÁCIDO POLI2- (DIMETILAMINO) ETILMETACRILATOCOBUTIL - METACRILATOCOMETILMETACRÍLICO DICLOFENACO POTÁSSICO:50 MG EXCIPIENTES Q.S.P. 1 COMPRIMIDO (AMIDO, CELULOSE MICROCRISTALINA, ÁCIDO POLI2- (DIMETILAMINO) ETILMETACRILATOCOBUTIL - METACRILATOCOMETILMETACRÍLICO, ÓXIDO DE FERRO VERMELHO, CROSCARMELOSE SÓDICA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO,	COMP	5.000	0,08	400,00



	ESTEARATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DI- HIDRATADO, MANITOL, MACROGOL, TALCO). GEOLAB				
89	11169 - DOBUTAMINA 250MG DOBUTAMINA 250MG TEUTO	AMPOLA	730	8,80	6.424,00
91	11171 - EFORTIL INJETAVEL 10MG/1ML EFORTIL INJETAVEL 10MG/1ML UNIAO QUIMICA	AMPOLA	9.855	1,60	15.768,00
109	11190 - FUROSEMIDA 40 MG FUROSEMIDA 40 MG FUROSEMIDA 40 MG FUROSEMIDA 40 MG PRATI	COMP	100.000	0,08	8.000,00
115	11196 - GLICOSE 50 % GLICOSE 50 % GLICOSE 50 % GLICOSE 50 % FARMACE	AMPOLA	5.500	0,45	2.475,00
121	11202 - HIDROCORTIZONA 500MG – INJETÁVEL HIDROCORTIZONA 500MG – INJETÁVEL HIDROCORTIZONA 500MG – INJETÁVEL HIDROCORTIZONA 500MG – INJETÁVEL TEUTO	AMPOLA	5.000	4,68	23.400,00
122	11203 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML-FR COM 240ML. HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML- FR COM 240ML. NATULAB	FR	1.700	3,15	5.355,00
133	11216 - LIDOCAÍNA GEL 2% LIDOCAÍNA GEL 2% LIDOCAÍNA GEL 2% LIDOCAÍNA GEL 2% PHARLAB	BISNAGA	250	2,32	580,00
137	11220 - LOSARTANA 50 MG LOSARTANA 50 MG LOSARTANA 50 MG LOSARTANA 50 MG PRATI	COMP	3.500	0,09	315,00
142	11225 - METILDOPA 250 MG METILDOPA 250 MG METILDOPA 250 MG METILDOPA 250 MG E M S	COMP	9.000	0,38	3.420,00
143	11226 - METILDOPA 500 MG METILDOPA 500 MG METILDOPA 500 MG METILDOPA 500 MG E M S	COMP	7.000	0,82	5.740,00



157	11240 - NORFLOXACINO 400 MG	COMP	22.000	0,60	13.200,00
	NORFLOXACINO 400 MG-			-,	,
	EXCIPIENTES Q.S.P. 1 COMPRIMIDO				
	(CELULOSE MICROCRISTALINA,				
	CROSCARMELOSE SÓDICA, DIÓXIDO				
	DE SILÍCIO, ESTEARILFUMARATO DE				
	SÓDIO, LACTOSE MONOIDRATADA				
	NORFLOXACINO 400 MG				
	NORFLOXACINO 400 MG-				
	EXCIPIENTES Q.S.P. 1 COMPRIMIDO				
	(CELULOSE MICROCRISTALINA,				
	CROSCARMELOSE SÓDICA, DIÓXIDO				
	DE SILÍCIO, ESTEARILFUMARATO DE				
	SÓDIO, LACTOSE MONOIDRATADA,				
	LAURILSULFATO DE SÓDIO, TALCO,				
	ÁLCOOL POLIVINÍLICO, DIÓXIDO DE				
	TITÂNIO, MACROGOL, CORANTE				
	LACA AMARELO CREPÚSCULO).				
100	MEDQUIMICA	00110	10.000	0.44	7.000.00
162	11245 - OMEPRAZOL 40MG	COMP	18.000	0,41	7.380,00
	OMEPRAZOL 40MG-EXCIPIENTES				
	Q.S.P. 1 CÁPSULA (AMIDO,				
	CARBONATO DE MAGNÉSIO, POLIMETACRILICO COPOLIACRILATO				
	DE ETILA, DIÓXIDO DE SILÍCIO,				
	DIÓXIDO DE TITÂNIO, FOSFATO DE				
	SÓDIO DIBÁSICO OMEPRAZOL 40MG				
	OMEPRAZOL 40MG-EXCIPIENTES				
	Q.S.P. 1 CÁPSULA (AMIDO,				
	CARBONATO DE MAGNÉSIO,				
	POLIMETACRILICO COPOLIACRILATO				
	DE ETILA, DIÓXIDO DE SILÍCIO,				
	DIÓXIDO DE TITÂNIO, FOSFATO DE				
	SÓDIO DIBÁSICO, HIDRÓXIDO DE				
	SÓDIO, HIPROLOSE, HIPROMELOSE,				
	POLISSORBATO 80, MACROGOL,				
	SACAROSE, TALCO). BELFAR				
166	11249 - PENICILINA CRISTALINA	FR	3.025	7,99	24.169,75
	5.000.000UI PENICILINA CRISTALINA				
	5.000.000UI PENICILINA CRISTALINA				



	5.000.000UI PENICILINA CRISTALINA				
	5.000.000UI BLAU				
167	11250 - PENICILINA PROCAÍNA 400.000UI PENICILINA PROCAÍNA 400.000UI PENICILINA PROCAÍNA	FD	2.000	4,75	9.500,00
	400.000UI PENICILINA PROCAÍNA 400.000UI BLAU				
160		ENIV/	E E00	0.70	2 050 00
169	11252 - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL — CAIXA COM 02 ENVELOPES COM 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL — CAIXA COM 02 ENVELOPES COM 27,9 G-USO ORAL USO ADULTO E PEDIÁTRICO COMPOSIÇÃO CADA ENVELOPE CONTÉM: GLICOSE ANIDRA 20 G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL — CAIXA COM 02 ENVELOPES COM 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL — CAIXA COM 02 ENVELOPES COM 27,9 G-USO ORAL USO ADULTO E PEDIÁTRICO COMPOSIÇÃO CADA ENVELOPE CONTÉM: GLICOSE ANIDRA 20 G + CITRATO DE SÓDIO 2H2O 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO. 1,5 G + CLORETO DE SÓDIO. 3,5 G. NATULAB	ENV	5.500	0,70	3.850,00
179	11262 - SOMALGIN CARDIO 100 MG SOMALGIN CARDIO 100 MG SOMALGIN CARDIO 100 MG SOMALGIN CARDIO 100 MG E M S	COMP	8.000	0,39	3.120,00
185	11268 - SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG: EMBALAGENS COM 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. USO ORAL; USO ADULTO. COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO REVESTIDO SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG: EMBALAGENS COM 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE	COMP	3.000	0,56	1.680,00



FERRO ELEMENTAR SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR:COMPRIMIDO REVESTIDO. CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM 121,72 MG DE SULFATO FERROSO DESSECADO, EQUIVALENTE A 40 MG DE SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR:COMPRIMIDO REVESTIDO. CADA COMPRIMIDO REVESTIDO. CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM 121,72 MG DE SULFATO FERROSO DESSECADO, EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR. EXCIPIENTES: DIÓXIDO DE SILÍCIO, TALCO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, OPADRY CLEAR YS-1-7006, OPADRY ENTERIC CLEAR YP-6-7007, DIÓXIDO DE TITÂNIO E CORANTE AMARELO FDC Nº 6 – 18% LACA DE ALUMÍNIO. NATULAB		LIBERAÇÃO CONTROLADA. USO ORAL; USO ADULTO. COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA CONTÉM 23,75 MG DE SUCCINATO DE METOPROLOL QUE EQUIVALE A 25 MG DE TARTARATO DE METOPROLOL. EXCIPIENTES: DIÓXIDO DE SILÍCIO, ETILCELULOSE, CELULOSE MICROCRISTALINA, HIPROLOSE, HIPROMELOSE, ESTEARIL FUMARATO DE SÓDIO, MACROGOL, DIÓXIDO DE TITÂNIO E PARAFINA. PHARLAB				
TOTAL 242.580,05	194	FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR: COMPRIMIDO REVESTIDO. CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM 121,72 MG DE SULFATO FERROSO DESSECADO, EQUIVALENTE A 40 MG DE SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR: COMPRIMIDO REVESTIDO. CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM 121,72 MG DE SULFATO FERROSO DESSECADO, EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR. EXCIPIENTES: DIÓXIDO DE SILÍCIO, TALCO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, OPADRY CLEAR YS-1-7006, OPADRY ENTERIC CLEAR YP-6-7007, DIÓXIDO DE TITÂNIO E CORANTE AMARELO FDC Nº 6 – 18%	COMP	8.000	ТОТАІ	242.580,05



CNPJ 08.355.463/0001-88

9.2 CADASTRO DE RESERVA: O CADASTRO RESERVA SERÁ COMPOSTO CONFORME DESCRITO EM RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM

10.1 SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É FACULTADO AO GESTOR DA ATA E OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA VIGÊNCIA DESTA ATA, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER, SANAR DÚVIDAS, FISCALIZAR QUAISQUER ASSUNTOS INERENTES À ATA.
- **11.2** AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS, NO FORO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL/RN, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.
- **11.3** AS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DO FORNECEDOR REGISTRADO, PENALIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.
- **11.4** É VEDADO EFETUAR ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS FIXADOS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INCLUSIVE O ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.
- E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UM) VIA NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM O SUBSCREVEM.

SÃO MIGUEL/RN, 11/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
PREFEITO



CNPJ 08.355.463/0001-88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE THIAGO HENRIQUE FIGUEIREDO DA COSTA GESTOR DO FMS

EMPRESAS REGISTRADAS	

ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI CNPJ: 32.127.100/0001-70

TESTEI	MUNHA 1		
NOME:			
CPF:			
TESTE	MUNHA 2		
NOME:			
CDE.			